PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162

ONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA*

CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.563/2012

DE 30 DE MARÇO DE 2012.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.018, DE 30 DE MARÇO DE 2012, DECRETA:

Art. 1.º – Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2012, no valor total de R\$ 10.380,60 (dez mil, trezentos e oitenta reais, sessenta centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação
02.	Executivo Municipal
06.	Sec. Mun. Obras Pub. Transp. Serv. Urbanos
03.	Obras Planej. Urban. Arquit. E Habitação
27.	Desporto e Lazer
812.	Desporto Comunitário
0720.	Programa Esporte Comunitário
1.059-	Construção de Arquibancada no Campo Lajinha
4490.51.00	Obras e InstalaçõesR\$
	10.380,60

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento Geral do Município de 2012.

DOTAÇÃO	VALOR
02.01.03.04.124.0052.2.004-3190.11.00	R\$ 10.380,60
TOTAL	R\$ 10.380,60

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 30 de março de 2012.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal